



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA Nº 12/2019

**Publicado na data supra
e no local de costume**

Em 25 / 02 / 2019

Rosemar

Visto

**“Dispõe sobre Nomeação de
servidora para ocupar cargo
de Assessora Parlamentar e
dá Outras Providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Talita Tristão Teodoro, brasileira, União Estável, portadora do RG nº. 2187686-0 SSP- MT, e CPF nº.050.064.191-99 no Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 21 dia do mês de fevereiro de 2019.


Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves
Presidente

Sala da presidência aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

Publique-se,

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves

PRESIDENTE

**CAMARA
PORTARIA Nº 12/2019**

PORTARIA Nº 12/2019

“Dispõe sobre Nomeação de servidora para ocupar cargo de Assessora Parlamentar e dá Outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Talita Tristão Teodoro, brasileira, União Estável, portadora do RG nº. 2187686-0 SSP- MT, e CPF nº.050.064.191-99 no Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 21 dia do mês de fevereiro de 2019.

Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves

Presidente

**PREFEITURA
DECRETO Nº 1903 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DECRETO Nº 1903 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Reconstituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras providências.

O Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os membros a seguir relacionados, consideradas suas respectivas representatividades:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Titular:

Juliana Ferreira de Rezende Alves **Suplente:** Eucilane Aparecida Fernandes

Representante da Secretaria Municipal de Administração Titular:

Jair Neri dos Santos Filho **Suplente:** Eder Pereira da Silva

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Sebastião Dionisio de Siqueira

Suplente: Marcia Rodrigues Ciríaco.

Representante da Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Ester Hadassa Scherer .

Suplente: Grimar Gonçalves dos Santos

Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Geroni Bueno Camargo

Suplente: Ana Barbara Silva Prachedes.

Representante da Entidade Religiosa Igreja Católica

Titular: Elson Hideyoshi Kamiguchi

Suplente: Matildes Raimunda de Carvalho

Representante da Pastoral da Criança

Titular: Alderina Villan.

Suplente: Jaqueline Amanda Pires Rezende

Representante da Associação das Mulheres

Titular: Severina Nazário da Rocha

Suplente: Kete Rita de Oliveira.

Representante dos moradores

Titular: Inês Antônia Rodrigues Batista

Suplente: Nubia Matildes de Carvalho

Representante da Igreja Assembleia de Deus Titular: Luiz Sobrinho Albuquerque Damião

Suplente: Alisete Aparecida de Oliveira Souza

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1764 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de Novembro de 2017.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 008 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RIMER DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS N.ºS 013, 014, DE 2008 E 022 DE 2010 E AINDA,

CONSIDERANDO, o direito adquirido de Elevação de Nível para os Servidores que cumpriram com os pré-requisitos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Elevação de Nível dos Servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Promover mudanças de Nível Salarial Vertical dos seguintes Servidores Municipais com os seus respectivos Níveis:

| MATRIC. | NOME | CARGO | DE | NÍVEL | CLASSE | PARA | NÍVEL | CLASSE |
|---------|----------------------------|---------------------------------|------|-------|--------|------|-------|--------|
| 01943 | Aila Maria da Silva | Ag. Limp.Pública | DE 4 | C | PARA 5 | 5 | C | C |
| 01929 | Angela M. de Lira Araújo | Ag. Limp.Pública | DE 4 | C | PARA 5 | 5 | C | C |
| 01947 | Antônio M.S. do Nascimento | Médico Ginecologista e Obstetra | DE 4 | C | PARA 5 | 5 | C | C |
| 01945 | Benname Wolquind | Médico pediatra | DE 4 | C | PARA 5 | 5 | C | C |